



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO
Avenida Joaquim Miguel Couto nº 1000 – Vila Couto – Cubatão – SP
CEP 11510-010 - Tel. (13) 3362-6699 - Fax (13) 3361-6752

1

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 008/2020

CONTRATO Nº 011/2019

PREGÃO Nº 009/2019

PROCESSO 410,2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE
À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL
DESARMADA, COM EFETIVA COBERTURA
DOS POSTOS DESIGNADOS, NO ÂMBITO DE
ÁREAS E EDIFÍCIOS DE PROPRIEDADE OU
USO DA AUTARQUIA.**

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.498.340/0001-58, sediada na Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1000, Cubatão – SP, CEP 11510-010, telefone (13) 3362-6699, doravante denominada simplesmente Contratante, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Aparecido Amaral de Carvalho, CPF nº 047.022.468-10.

CONTRATADA: NAVISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.106.112/0001-03, com sede na Rua Vergueiro, nº 7816, São Paulo - SP, CEP 04272-300, telefone (11) 5061-3327, e-mail licitacao@naviseguranca.com.br, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo Procurador, Sr. Ivan Conceição Rodrigues, CPF nº 939.998.443-53.

Ambas estão justas e acertadas para celebrarem o presente Termo de Prorrogação Contratual, referente à Licitação modalidade Pregão nº 009/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

1.1- Fica a vigência do contrato 011/2019, conforme cláusula sétima, **prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de zero hora do dia 24 de dezembro de 2020**, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações, vencendo a referida prorrogação em **23 de dezembro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – De acordo com a cláusula quinta, o valor do presente contrato fica reajustado em 5,2% (cinco inteiros e dois décimos por cento), conforme índice acumulado de Novembro/2020 do INPC-IBGE, passando ao total global de R\$ 414.464,88



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Avenida Joaquim Miguel Couto nº 1000 – Vila Couto – Cubatão – SP

CEP 11510-010 - Tel. (13) 3362-6699 - Fax (13) 3361-6752

2

(quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), e mensal de R\$ 34.538,74 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – As demais Cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, aplicando-se a este contrato os dispositivos da legislação vigente.

Cubatão, 23 de dezembro de 2020.

NAVISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Ivan Conceição Rodrigues

CPF nº 939.998.443-53

Procurador

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Aparecido Amaral de Carvalho

CPF: 047.022.468-10

Superintendente

Testemunhas:

1.

Nome: Anderson Ferreira Muniz
C.P.F.: 281.092.618-25

2.

Nome: Sandra Regina Matias Santana
C.P.F.: 070.142.518-05